



Concorrência 002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras construção da moradia estudantil - Trevo do Biribiri – UFVJM – Diamantina (MG)

AVISO 002/2014

A Comissão Permanente da Licitação/UFVJM responsável pelo julgamento da Concorrência 002/2014, visando a boa condução do certame, vem comunicar aos licitantes, interessados em participar da citada concorrência:

1. Antes de ocorrer a inabilitação indicada no item 3.5.1 do edital a Comissão irá aplicar o disposto no item 4.3 para quaisquer documentações relativas ao cadastro no SICAF.
2. Os licitantes devem se atentar para a exigência constante do item 4.2.9, uma vez que este item traz a exigência de duas certidões: Certidão Negativa Municipal e Certidão Regularidade do FGTS.

As consultas indicadas no item 4.4.20 serão efetuadas, pela Comissão, na sessão de habilitação. A consulta será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Acórdão nº 1.793/2011.

Em: 03/10/2014

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO LICITATÓRIO 23086.002663/2014-75

Sabrina Moreira Gomes da Costa
Presidente Comissão Permanente Licitação/UFVJM